

Mel”, para a apresentação no evento “Angra Expo 2025”, no dia 09 de Agosto de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00612067.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 09 de Agosto de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Com mais de 35 anos de carreira, Cristina Mel é um dos maiores ícones da música gospel brasileira, acumulando um legado artístico de relevância nacional e internacional. A artista possui um repertório que atravessa gerações, com sucessos que marcaram profundamente o cenário cristão e a cultura musical brasileira. Ela já gravou 37 álbuns, 6 DVDs, e vendeu mais de 7 milhões de cópias, números que a colocam entre os maiores nomes do gênero. A solidez de sua carreira é evidenciada por premiações e reconhecimentos como: quatro indicações ao Grammy Latino, diversos Discos de Ouro (ex.: Um Toque de Amor, As Canções da Minha Vida, Clube da Cristina Mel), recordista de prêmios no Troféu Talento, a maior premiação da música gospel brasileira. Além da trajetória musical, Cristina Mel se destaca por sua atuação social e educativa. É reconhecida por projetos voltados à infância, como o “Mistério Infantil”, com repertório voltado ao público infantil e ações de combate à pedofilia, ao abuso e ao bullying, promovendo inclusão e empatia. Sua música transcende o entretenimento, promovendo cidadania, espiritualidade e transformação social. Sua participação no Angra Expo 2025 promoverá a valorização da música de fé, a inclusão de públicos de diferentes idades, especialmente o público feminino, famílias e crianças, além de reforçar o papel do evento como espaço plural, aberto ao diálogo entre arte, cultura e espiritualidade. Documento SEI nº 00585976.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00585975.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei

14.133/21.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.020 9.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000732, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA - CNPJ nº 11.716.848/0001-38, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Nº096/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000732, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 027/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é o show artístico da cantora “Cristina Mel”, para a apresentação no evento “Angra Expo 2025”, no dia 09 de Agosto de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA RO-

CHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 040/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00585951.

PROCESSO Nº: SEI-2025-21000732

CREDOR: SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA - CNPJ nº 11.716.848/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Alfredo Coutinho, 95, CXPST 546 - Poço - Recife/PE CEP 52.061-130.

OBJETO: Contratação do show artístico da cantora “Cristina Mel”, para a apresentação no evento “Angra Expo 2025”, no dia 09 de Agosto de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00612067.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 09 de Agosto de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Com mais de 35 anos

de carreira, Cristina Mel é um dos maiores ícones da música gospel brasileira, acumulando um legado artístico de relevância nacional e internacional. A artista possui um repertório que atravessa gerações, com sucessos que marcaram profundamente o cenário cristão e a cultura musical brasileira. Ela já gravou 37 álbuns, 6 DVDs, e vendeu mais de 7 milhões de cópias, números que a colocam entre os maiores nomes do gênero. A solidez de sua carreira é evidenciada por premiações e reconhecimentos como: quatro indicações ao Grammy Latino, diversos Discos de Ouro (ex.: Um Toque de Amor, As Canções da Minha Vida, Clube da Cristina Mel), recordista de prêmios no Troféu Talento, a maior premiação da música gospel brasileira. Além da trajetória musical, Cristina Mel se destaca por sua atuação social e educativa. É reconhecida por projetos voltados à infância, como o “Mistério Infantil”, com repertório voltado ao público infantil e ações de combate à pedofilia, ao abuso e ao bullying, promovendo inclusão e empatia. Sua música transcende o entretenimento, promovendo cidadania, espiritualidade e transformação social. Sua participação no Angra Expo 2025 promoverá a valorização da música de fé, a inclusão de públicos de diferentes idades, especialmente o público feminino, famílias e crianças, além de reforçar o papel do evento como espaço plural, aberto ao diálogo entre arte, cultura e espiritualidade. Documento SEI nº 00585976.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00585975.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.020 9.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000732, indepen-